

D.R. DO DESPORTO
Aditamento n.º 40/2009 de 26 de Maio de 2009

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 13 de Novembro de 2008, entre a Direcção Regional do Desporto e a Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praiense, com o n.º 434, publicado no Jornal Oficial nº 229, II série de 28 de Novembro de 2008, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A2, em seniores femininos, na época desportiva de 2008/2009, não estava determinado o apoio para a participação no apuramento do campeão nacional;

Considerando que a Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praiense tem de se deslocar para participar no apuramento do campeão nacional da divisão A2 de voleibol sénior feminino;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e a Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praiense, adiante designada por ADREP ou segundo outorgante, representada por Rodolfo Paulo Silva Lourenço da Franca, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 35.600,00, conforme o programa apresentado, é de € 27.015,00, sendo:

- a).....;
- b).....;
- c).....;
- d) € 3.885,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no apuramento do campeão nacional da divisão A2 de voleibol sénior feminino;
- e) € 4.200,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no apuramento do campeão nacional da divisão A2 de voleibol sénior feminino;
- f) € 1.260,00, valor previsível, respeitante à majoração em 30% dos apoios complementares referentes à participação no apuramento do campeão nacional da divisão A2 de voleibol sénior feminino, a disponibilizar desde que reúnam as condições

previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

2.º -

04 de Maio de 2009. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente da Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praisense, *Rodolfo Paulo Silva Lourenço da Franca*.